



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS GOIÂNIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

A Diretora do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público o Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG está ofertando 20 (vinte) vagas para monitoria remunerada, e 20 (vinte) para monitoria voluntária conforme o quadro abaixo. As atividades de monitoria serão realizadas nos turnos matutino e/ou vespertino:

Monitoria Remunerada – 20 vagas				
DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE
1.Biotecnologia	Cultura de Célula Animal	01	Adriana Moraes Costa Crespo	Remunerada
2.Biotecnologia	Bioestatística	01	Alexander Itria	Remunerada
3.Biotecnologia	Biologia de Parasitos	01	José Clecildo Barreto Bezerra	Remunerada
4.DMTD	Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	João Alves Araújo Filho	Remunerada
5.DMTD	Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	Marco Túlio A. Garcia Zapata	Remunerada
6.DSC	Saúde Coletiva III	01	Mauro Elias Mendonça	Remunerada

7.DSC	Saúde Coletiva III	01	Larissa Arbués Carneiro	Remunerada
8.DMIPP	Bacteriologia	01	Maria Claudia D. P. Borges André	Remunerada
9.DMIPP	Bacteriologia	01	André Kipnis	Remunerada
10.DMIPP	Micologia	01	Orionalda F. Lisboa Fernandes	Remunerada
11.DMIPP	Virologia	01	Fabíola Souza Fiaccadori	Remunerada
12.DMIPP	Imunologia	01	Eugênia E. W. I. Molinari Madlum	Remunerada
13.DMIPP	Imunologia	01	Patrícia Resende A. Nagib Loyola	Remunerada
14.DMIPP	Imunologia	01	Fátima Ribeiro Dias	Remunerada
15.DMIPP	Parasitologia Humana	01	Joanna Darc A. Herzog Soares	Remunerada
16.DMIPP	Parasitologia Humana	01	Alverne Passos Barbosa	Remunerada
17.DMIPP	Parasitologia Veterinária	01	Andrea Caetano da Silva	Remunerada
18.DMIPP	Patologia	01	Juliana Reis Machado	Remunerada
19.DMIPP	Patologia	01	Marina Pacheco Miguel	Remunerada
20.DMIPP	Patologia	01	Liliana Borges de Menezes	Remunerada
Total		20		
Monitoria Voluntária – 20 vagas				
1/2 DMTD	Doenças Infecciosas e Parasitárias	02	Marco Túlio A. Garcia Zapata	Voluntária
3/4 DSC	Saúde Coletiva I	02	Edsaura Maria Pereira	Voluntária
5/6 DSC	Saúde Coletiva II	02	João Bosco Siqueira Júnior	Voluntária
7/8 DSC	Saúde Coletiva III	02	Mauro Elias Mendonça	Voluntária
9 DSC	Saúde Coletiva III	01	Larissa Arbués Carneiro	Voluntária
10 DSC	Epidemiologia	01	Marília Dalva Turchi	Voluntária
11.DMIPP	Virologia	01	Fabíola Souza Fiaccadori	Voluntária
12.DMIPP	Imunologia	01	Fátima Ribeiro Dias	Voluntária
13.DMIPP	Bacteriologia	01	Juliana Lamaro Cardoso	Voluntária
14.DMIPP	Bacteriologia	01	Carla Afonso S. Bitencourt Braga	Voluntária
15.DMIPP	Bacteriologia	01	Lara Stefania N.O. L.Vasconcelos	Voluntária
16.DMIPP	Parasitologia Humana	01	Heloisa Helena Garcia da Silva	Voluntária
17.DMIPP	Parasitologia Humana	01	Alverne Passos Barbosa	Voluntária
18/19.DMIPP	Imunologia	02	Eugênia E. W. I. Molinari Madlum	Voluntária
20.DMIPP	Patologia	01	Mara Rúbia Nunes Celes	Voluntária

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições no processo seletivo para MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA serão realizadas no período de 02 a 06/03/2015 exclusivamente na página da Prograd no endereço eletrônico <https://monitoria.prograd.ufg.br/n/78759-procedimentos-para-inscricoes> . Todos os alunos que forem participar do processo devem se cadastrar <http://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/> para posteriormente se inscreverem no processo.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Coordenação de Graduação do IPTSP, no período de 02 a 06/03/2015, no horário das 13:30 às 17:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela Direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina.

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;

b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;

c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 09 a 18 de março de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica www.iptsp.ufg.br.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	02 a 06/03/2015		monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	02 a 06/03/2015	14:00 h às 17:00 h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Realização da prova específica	13/03/2015	10:00 h às 12:00 h	Sala 210 CAD
Entrevista	13/03/2015	14:00 h às 16:00 h	Local será divulgado pela Secretaria Acadêmica do IPTSP
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	16/03/2015	14:00 h	Site e Secretaria Acadêmica do IPTSP
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	17/03/2015	17:00 h	Via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria Acadêmica do IPTSP
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	18/03/2015	10:00 h	Site e Secretaria Acadêmica do IPTSP
Publicação/divulgação do resultado final	18/03/2015	14:00 h	Site e Secretaria Acadêmica do IPTSP
Período de entrega do termo de compromisso	20/03/2015	14:00 às 18:00 h	Secretaria Acadêmica do IPTSP

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.iptsp.ufg.br no dia 16 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no endereço eletrônico www.iptsp.ufg.br no dia 18 de março de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da Unidade Acadêmica

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria Acadêmica da Unidade até 20 de março de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Graduação/Monitoria e referendados pelo Conselho Diretor do IPTSP em reunião ordinária no dia 26 de março de 2015

Goiânia, 24 de fevereiro de 2015.

Adelair Helena dos Santos
Profª Drª Adelair Helena dos Santos
Vice-Diretora do IPTSP/UFG



iretora do IPTSP/UFG

Coordenadora Local de Monitoria
IPTSP/UFG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, área _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria IPTSP/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)